



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA.	06
ASS.	12/

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2023.

Da autoria do Vereador Pedro Renato da Silva, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede título de cidadã sebastianense a Graciele de Oliveira Silva Monteiro, pelos relevantes serviços prestados em prol do município e população de São Sebastião”**.

Conforme a justificativa do referido projeto, Graciele de Oliveira Silva Monteiro nasceu em Londrina/PR e se mudou no ano de 2.000 para Sebastião, fixando residência no bairro de Juquey.

Além de esposa e mãe, Graci é atuante em diversos setores, é fundadora e Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO ANJO AZUL PRÓ AUTISMO, uma associação que cuida das crianças e adolescentes com TEA e, também, é fundadora e Vice-Presidente da ONG Projeto Recomeçar Costa Sul, que visa auxiliar as pessoas e famílias carentes.

Após análise da propositura e não apresentando o projeto de decreto legislativo nenhuma inconstitucionalidade, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, esta Comissão opina pela tramitação da propositura.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

É o parecer.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

Sala das comissões, 28 de março de 2023.

Wagner Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva

SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos

MEMBRO

